

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA

10150043/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE MAIO DE 2018 - LEI N.2332*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			12.000,00
02 05 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE		
147	04.122.0276.2041.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRACAO	12.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE		
145	04.122.0276.2041.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRACAO	-12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-) **-12.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOIANA, 02 de MAIO de 2018



PREFEITO MUNICIPALPrefeitura Municipal de Goiana
Eduardo Honório Carneiro
Prefeito em Exercício